



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 165

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 165

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.544 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2.432 de 13/07/2015 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma abaixo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016.

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 01 03 SECRETARIA

Ficha: 35 04.122.0005.2010
SECRETARIA.....8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 37 04.122.0005.2010
SECRETARIA.....15.000,00

3.3.90.39.00 OUT. SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

02 08 01 CRECHE

Ficha: 111 12.365.0010.2075
CRECHE.....1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 114 12.365.0010.2075 CRECHE.....760,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02 08 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 131 12.361.0013.2019 ENSINO FUND. – REC.
PRÓPRIO.....1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 132 12.361.0013.2019 ENSINO FUND. – REC.
PRÓPRIO.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 08 04 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 145 12.306.0014.2022 MERENDA
ESCOLAR.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 155 12.306.0014.2022 MERENDA
ESCOLAR.....2.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 194 10.301.0018.2026 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 2.543 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 2.467 de 18 de novembro de 2016..

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.209,14 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02.01.09 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 370-08.244.0052.2084 MANUT DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....1.049,14

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 371-08.244.0052.2084 MANUT DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....2.160,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do

Excesso de Arrecadação conforme prevê o inciso II. § 1º, art. 43 da Lei Feeral 4.320/64.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 22 de novembro de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: FVJBI1/M



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 165

Página 3 de 4

Ficha: 195 10.301.0018.2026 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 198 10.301.0018.2026 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 11 05 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 330 17.512.0026.2045 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.....2.320,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 332 17.512.0026.2045 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.....15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA
02 12 01 RODOVIAS
Ficha: 350 26.782.0027.2041 RODOVIAS.....2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....80.780,00
REDUÇÕES
LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 24 06.181.0042.2085 DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA.....1.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA
Ficha: 25 06.181.0042.2090 DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA.....1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 01 02 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Ficha: 30 04.122.0004.2009 JUNTA MILITAR.....3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA
02 01 09 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Ficha: 64 08.244.0052.2084 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 66 08.244.0052.2084 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA
02 08 01 CRECHE
Ficha: 113 12.365.0010.2075 CRECHE.....8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA
02 08 06 PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO
Ficha: 163 27.812.0016.2025 PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO.....2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 08 09 SETOR DE ESPORTE

Ficha: 177 27.812.0045.2076 ESPORTE LAZER.....3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 178 27.812.0045.2076 ESPORTE LAZER.....1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 212 10.301.0018.2073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....12.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA
Ficha: 213 10.301.0018.2073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA
Ficha: 220 10.303.0018.2026 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....30.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02 09 03 SETOR ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
Ficha: 229 10.301.0040.2060 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.....4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 09 05 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ficha: 256 10.304.0048.2080 VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 10 02 FMAS-FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 273 08.244.0020.2031 FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL.....6.880,00
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....80.780,00

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2.432, de 15 de julho de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 22 de novembro de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Código Localizador: YUM8E2ZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 165

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 041/2016.

Convite nº 005/2016.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 041/2016, instaurado na modalidade de Convite sob o nº 005/2016, cujo objeto é a aquisição equipamentos de informática, mobiliários e materiais hospitalares. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 07/12/2016, às 10h00min horas, onde logo após as 10h10min se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

Código Localizador: T1XSCEBH